



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Termo de Juntada por Apensação Nº 15/2024

Maratáizes/ES, 3 de julho de 2024.

Em análise ao processo nº 1515/2023, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2023, esclareço os seguintes fatos e ajustes:

- 1) o processo foi arquivado pelo sistema de forma automática, sem qualquer determinação nesse sentido, contudo, retornou sua tramitação normal quando do ingresso da nova proposição legislativa substitutiva, mediante o ingresso no sistema, através do PLC06/2024;
- 2) as emendas parlamentares foram apresentadas ao novo texto, porém a análise jurídica e o parecer das comissões foram juntadas a este, e por fim,
- 4) a nova proposição substitutiva foi levada a discussão e votação no Plenário, e via de consequência, o autógrafo de lei, elaborado de acordo com o texto substitutivo, e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para sanção e publicação.

É a manifestação para fins de esclarecimento dos fatos e atos lançados nos autos do processo.

Maratáizes/ES, em 03 de julho de 2024

Rafaela de Souza Marvila

Secretária Geral

